

Ofício nº 2335/2014-GAPRE

Maringá, 13 de junho de 2014.

Senhor Presidente,

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 21/07/14
[Assinatura]
1º Secretário (a)

Em atenção ao Ofício nº 1316/2014-CMM que atende Requerimento apresentado pelo Vereador **Edson Luiz Pereira**, mediante o qual solicita informações relativas aos imóveis comerciais e industriais doados pelo Município nos últimos 20 (vinte) anos, anexamos parecer da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Atenciosamente,

[Assinatura]
José Luiz Bovo
Secretário Municipal de Gestão

À Sua Excelência o Senhor
ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

DE: SEDE

PARA: SEGE

ASSUNTO: Ofício nº 1316/2014-CMM

INTERESSADO: Vereador Exmo. Edson Luiz Pereira

Prezado Senhor,

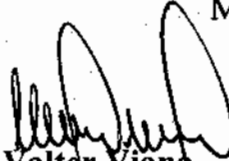
Em atenção ao requerimento do Vereador Exmo. Edson Luiz Pereira, relativo aos imóveis comerciais e industriais DOADOS pelo Município nos últimos 20 (vinte) anos, podemos informar que pela nossa lei de incentivos – Lei nº 6936/2005-PRODEM/EMPRESA, no seu Art. 19, prevê a possibilidade de doação de imóveis para empresas, porém, não consta até a presente data nos nossos registros qualquer doação a empreendedores/empresas:

Art. 19. - O Poder Executivo, nos casos em que ficar comprovado o interesse público pela impossibilidade de enquadramento ou disponibilidade de benefícios previstos por esta Lei, poderá outorgar a doação de terrenos, mediante autorização legislativa específica.

Lembramos que desde o ano de 2001 as alienações de imóveis pela Lei nº 6936/2005-PRODEM/EMPRESA passam pela aprovação do Poder Legislativo Municipal, criando uma lei específica para cada alienação.

Colocamo-nos a sua inteira disposição para esclarecimentos adicionais.

Maringá, 10 de junho de 2014.


Valter Viana
Secretário